



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 23.958-5/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Altera o artigo 119 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 15-10-2013 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2013

Altera o artigo 119 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VI, da Resolução nº 14/2007, e os incisos III e IV do artigo 4º, e parágrafo único do artigo 88, ambos da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007;

Considerando que é atribuição dos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista no artigo 73, c/c os artigos 75 e 96, I, 'a' e 'b', da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 119 da Resolução Normativa nº 14/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 119.** O Comitê Técnico será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I.** Presidente do Tribunal de Contas;
- II.** Conselheiro designado pelo Presidente do Tribunal;
- III.** Conselheiro Substituto junto à Presidência;

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

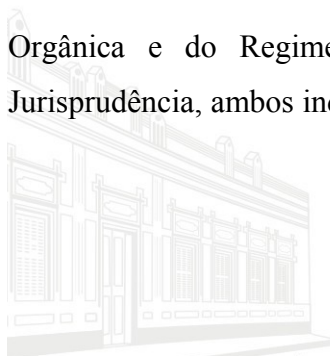
Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



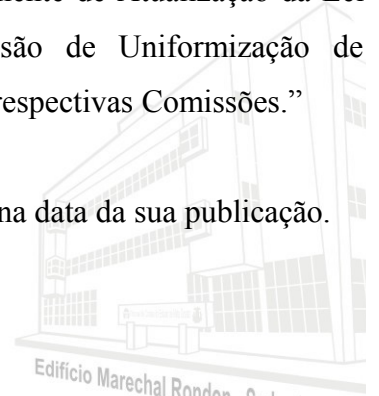
Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

- IV.** Chefe de Gabinete da Presidência;
- V.** Secretário Geral do Tribunal Pleno;
- VI.** Secretário Geral de Controle Externo;
- VII.** Secretários de Controle Externo das seis Relatorias;
- VIII.** Secretário de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia;
- IX.** Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal;
- X.** Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo;
- XI.** Secretário Chefe da Consultoria Técnica;
- XII.** Secretário de Gestão;
- XIII.** Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;
- XIV.** Secretário de Tecnologia da Informação;
- XV.** Consultor Jurídico Geral;
- XVI.** Secretário Especial de Comunicação;
- XVII.** Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- XVIII.** Secretário Executivo da Corregedoria Geral;
- XIX.** Secretário Executivo do Ministério Público de Contas;
- XX.** Secretário Executivo da Vice-Presidência;
- XXI.** Secretário de Articulação Institucional;
- XXII.** Um representante de cada Gabinete de Conselheiro, indicado formalmente pelo respectivo Conselheiro;
- XXIII.** Um membro da Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno, e um membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, ambos indicados formalmente pelos presidentes das respectivas Comissões.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 23.958-5/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Altera o artigo 119 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 15-10-2013 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2013

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013